



ANÁLISE COM MAPA DE RISCOS.

Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, em conformidade com o Artigo 18, inciso X da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Assessoramento Técnico para o Projeto CIDADE EMPREENDEDORA, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo e dinamizar a economia local, necessários à continuidade da solução das necessidades nas dependências da Administração Municipal.

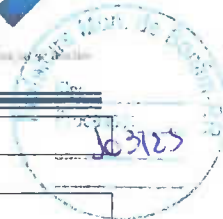
Dados do Processo:

Objetivo: A contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Assessoramento Técnico para o Projeto CIDADE EMPREENDEDORA, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo e dinamizar a economia local, necessários à continuidade da solução das necessidades nas dependências da Administração Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

FASE I: Planejamento da Contratação:

Risco 01:	Levantamento inadequado dos itens que compõem a contratação ou Planejamento Deficiente.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	A execução de serviços contratados incompletos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos, bem como prejuízo ao atendimento das demandas da Secretaria de Administração.		
b) Ação Preventiva:	Verificação e eventual adequação das discriminações dos serviços e quantidades conforme a necessidade por ocasião da elaboração do Termo de Referência e com a ajuda dos executores dos serviços no mercado.		Responsável: Elaborador do Termo de Referência
c) Ação de Contingência:	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo a correção para um novo processo licitatório ou revisar os quantitativos.		Responsável: Fiscal do Contrato

Risco 02:	Elaboração do Termo de Referência Inadequado.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Execução dos serviços por parte da CONTRATADA de baixa qualidade. Requisitos/Especificação que possam ser erroneamente interpretados pela Contratada.		
b) Ação Preventiva:	Elaborar adequadamente o Termo de Referência conforme as características do objeto/contrato e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.		Responsável: Elaborador do Termo de Referência
c) Ação de Contingência:	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo		Responsável: Fiscal do Contrato



licitatório.

Risco 03:	Indisponibilidade Financeira.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	A não contratação do objeto licitado por falta de financeiro disponível.		
b) Ação Preventiva:	Planejamento financeiro para contratações.		Responsável: Secretário de Planejamento e Gestão
c) Ação de Contingência:	Reprogramação de Planejamento Financeiro.		Responsável: Secretário de Planejamento e Gestão

Risco 04:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Prejuízo ao atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD.		
b) Ação Preventiva:	Avaliação da capacidade da empresa na execução dos serviços solicitados.		Responsável: Agente de Contratação
c) Ação de Contingência:	Recessão Contratual e reinício do processo licitatório.		Responsável: Fiscal do contrato

Risco 05:	Atraso na contratação.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Deficiência na execução dos serviços contratados.		
b) Ação Preventiva:	Fiscalizar o contrato de execução dos serviços contratados.		Responsável: Fiscal do Contrato
c) Ação de Contingência:	Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas.		Responsável: Fiscal do Contrato

Risco 06:	Levantamento inadequado dos itens que compõem a contratação dos serviços.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a) Dano:	Serviços incompletos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos.		
b) Ação Preventiva:	Verificação e eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração do Termo de Referência e com a ajuda dos		Responsável: Elaborador do Termo de



	profissionais.	Referência
c)	Ação de Contingência:	Responsável:
	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.	Fiscal do Contrato

FASE II: Licitação:

Risco 07:	Risco de demora da análise pela Assessoria Jurídica e adequações ou recomendações ao processo e ao contrato, provenientes da análise da referida área.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a)	Dano:		
	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar perda de receitas para PMB.		
b)	Ação Preventiva:	Responsável:	
	Articular previamente com a Assessoria Jurídica priorização da análise deste processo	Elaborador do Termo de Referência	
c)	Ação de Contingência:	Responsável:	
	Revisar os documentos de acordo com as recomendações solicitadas pela Assessoria Jurídica.	Secretário de Administração	

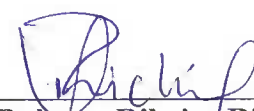
FASE III: Implantação dos Serviços

Risco 08:	Atraso no início da entrega dos serviços contratados.		
Probabilidade:	() Alta	() Média	(x) Baixa
Impacto:	(x) Alta	() Média	() Baixa
a)	Dano:		
	Indisponibilidade de início e de execução dos serviços contratados.		
b)	Ação Preventiva:	Responsável:	
	Estabelecer cronograma de início da execução dos serviços.	Secretário de Administração	
c)	Ação de Contingência:	Responsável:	
	Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada.	Fiscal do Contrato	

Bonfim/RR, em 4 de abril de 2025.


Ana Maria dos Santos Coelho
Secretária Adjunta de Administração

De acordo:


Dalveny Ribeiro Richil
Secretaria Municipal de Administração